



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**PORTARIA
Nº 15/2022**

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, o funcionário **GUSTAVO HENRIQUE LOZANO**, matrícula nº 319-0, admitido em 06 de julho de 2015 ocupante do cargo de recepcionista, com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARAGUÁ**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra